

METODOLOGIA DE APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DOS PROGRAMAS BRASILEIROS EMERGENCIAIS DE INCENTIVO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DURANTE A CRISE DA COVID-19 AO ERÁRIO: O CASO DE UMA INSTITUIÇÃO PÚBLICA FEDERAL CEARENSE

SUMÁRIO

1. QUESTÃO DE PESQUISA.....	1
2. HIPÓTESE.....	1
3. OBJETIVO GERAL.....	2
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	2
5. JUSTIFICATIVA.....	2
6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	3
7. PROPOSTA METODOLÓGICA.....	8
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	11

1. QUESTÃO DE PESQUISA

Este artigo partiu da seguinte premissa: como a concessão de auxílios de caráter emergencial pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) aos seus discentes regularmente matriculados em cursos técnicos e superiores presenciais em tempos de crise da covid-19 impactará o gerenciamento e controle de recursos públicos concedidos àquela instituição?

2. HIPÓTESE

A hipótese básica estabelecida para este artigo é que o Ministério da Educação (MEC), uma das principais entidades mantenedoras do IFCE, o objeto de estudo, apesar das garantias constitucionais de receitas vinculadas, concorre por recursos com as demais pastas e obrigações financeiras do governo, como a amortização da dívida pública. Com a pandemia, a arrecadação do governo federal com tributos baixou, levando a um contingenciamento financeiro.

Os agentes públicos precisam, portanto, administrar o dinheiro público de maneira responsável e transparente em todos os níveis de governo, de forma a conter os excessivos gastos públicos, pois não se deve gerar despesas indiscriminadas, principalmente, sem cobertura, ainda que o objetivo seja beneficiar a coletividade, tendo em vista que, no pior dos cenários fiscais, o dinheiro pode demorar pra chegar ou ser cortado, suspendendo as atividades das instituições

que dependem dessa fonte.

3. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do estudo é propor uma metodologia de apuração do impacto orçamentário-financeiro do programa de auxílio estudantil de caráter extraordinário do IFCE, concedido em virtude da crise do novo coronavírus, nos Planos Anuais de Ações (PAA) referentes a 2020 daquela instituição, de forma a servir no período pós-pandemia como um instrumento de otimização da utilização dos recursos financeiros públicos federais destinados a programas brasileiros emergenciais de incentivo à permanência estudantil.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Como objetivos específicos desse estudo, busca-se:

- a. Identificar as metodologias existentes para apuração e análise de custos públicos, em especial as relacionadas a programas brasileiros de incentivo à permanência estudantil;
- b. Verificar as questões internas e externas do Sistema de Governança do Instituto Federal do Ceará;
- c. Mostrar a importância dos administradores e *controllers* na gestão da despesa pública brasileira no âmbito do setor da Educação, usando o IFCE como instituição de referência;
- d. Analisar o *disclosure* das despesas públicas brasileiras no âmbito do setor da Educação, usando o IFCE como instituição de referência;
- e. Evidenciar a importância do controle orçamentário-financeiro sob o aumento das despesas públicas, especialmente no que diz respeito ao período pós-pandemia;
- f. Orientar sobre a importância do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que diz respeito à execução por parte dos ordenadores de despesas de despesas públicas de caráter extraordinário, usando o IFCE como instituição de referência.

As informações desse estudo serão entendidas no contexto de cada um dos 32 *campi* que compõem o IFCE.

5. JUSTIFICATIVA

O presente artigo é relevante por tratar de um estudo caro à realidade dinâmica contemporânea, em que os atores sociais e agentes econômicos se veem atuando em um ambiente competitivo no qual a defesa de interesses requer organização e disciplina. Compreender o funcionamento do sistema vigente e avaliar sua efetividade, enquanto agente de ação coletiva, pode proporcionar uma base relevante de informações para o processo de tomada de decisão setorial e organizacional.

Não é segredo que o país atravessa um período recessivo. As contas não estão fechando: em 2020, o déficit primário do setor público é previsto a alcançar quase 10% do Produto Interno Bruto (PIB). As despesas ainda podem aumentar e, portanto, agravar ainda mais o déficit e o endividamento brasileiro, visto que a pandemia está ainda em curva de crescimento, atingindo todas as camadas da sociedade e se interiorizando nos Estados.

Segundo Mattei e Heinen (2020), “a partir do processo de conversão da Covid-19 em pandemia mundial, amplificou-se a crise econômica que há algum tempo já deixava sinais de alerta ao sistema econômico global. No Brasil, a chegada dessa nova crise é ainda mais grave, uma vez que a economia do país, além de não ter se recuperado da expressiva recessão ocorrida entre 2015 e 2017, apresentou apenas pequenos sinais de retomada em 2018 e 2019. Com isso, os impactos da crise da Covid-19 na economia nacional em 2020 vêm se somar a um quadro socioeconômico que já se encontrava em franca degradação”.

Dito isso, apesar de nosso país passar por uma situação de calamidade na saúde pública, é imprescindível que o governo não dispense a demonstração, adequação e compensação orçamentária de gastos extras com programas públicos relacionados ao combate da covid-19. É importante que se aponte, por exemplo, a fonte de recursos para cobrir as despesas através da estimativa de impactos financeiro e orçamentário ou compensação do gasto com aumento de receita ou com redução de despesa.

As disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) visam ao controle da execução orçamentária e financeira dos órgãos da administração pública e interferem diretamente na execução da despesa, aumentando a necessidade de maior fiscalização e acompanhamento pelos órgãos fiscalizadores, que precisam controlar e ter normas precisas sobre o assunto, de forma a evitar abusos de subordinados que possam comprometer a administração (GONTIJO & ARAÚJO, 2006).

6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Os principais componentes da atividade econômica já apontavam o desempenho fraco da economia nos primeiros meses do ano de 2020. Mas o mês de março, quando começaram as medidas restritivas por causa da pandemia de coronavírus, foi decisivo para piorar o quadro - e levar o Produto Interno Bruto (PIB) de janeiro a março a registrar queda de 1,5%, segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (CAVALLINI, 2020).

A crise causada pelo novo coronavírus já provocou um impacto de R\$ 417,7 bilhões nas contas públicas brasileiras. O valor divulgado pelo Ministério da Economia representa 5,8% do Produto Interno Bruto (PIB) e pode fazer o rombo das contas públicas ultrapassar os R\$ 675 bilhões em 2020 (BARBOSA, 2020).

Todos os índices dos setores da indústria, comércio e serviços tiveram resultados negativos. O desemprego, que já vinha persistente, não poupou nem os informais, os principais afetados pela pandemia. A inflação desacelerou, escancarando a baixa atividade econômica e a queda no consumo (CAVALLINI, 2020).

Aquele número considera tanto a frustração de receitas, quanto o aumento de despesas provocado pela crise do novo coronavírus. Afinal, de um lado, o governo projeta uma frustração de R\$ 18,2 bilhões nas receitas, que se explica pela redução da arrecadação provocada pela desaceleração econômica e também pelo impacto negativo que a queda dos preços internacionais de petróleo provocou nas receitas públicas ligadas à exploração de petróleo. E, do outro, já calcula uma despesa extra de R\$ 399,5 bilhões com os gastos emergenciais realizados para o enfrentamento da crise do coronavírus (BARBOSA, 2020).

Entre essas despesas, destaca-se a transferência de mais de R\$ 150 bilhões para os brasileiros mais vulneráveis, através do auxílio emergencial de R\$ 600 - benefício financeiro concedido pelo Governo Federal destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados que tem por objetivo fornecer proteção emergencial no

período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do novo coronavírus -; a transferência de R\$ 60 bilhões para estados e municípios, por meio do projeto que também prevê o congelamento salarial dos servidores públicos e aguarda a sanção do Presidente Jair Bolsonaro; e transferências de quase R\$ 10 bilhões para a saúde. A previsão do governo era gastar R\$ 333 bilhões e não quase R\$ 400 bilhões com o combate à covid-19 (BARBOSA, 2020).

O Comitê de Política Monetária (Copom) reduziu a taxa básica de juros ao menor patamar histórico para a taxa Selic desde 1999, numa tentativa de amenizar, entre outros fatores, os impactos futuros do coronavírus na economia. Apesar dos cortes sucessivos na Selic, os juros bancários seguiram elevados, contribuindo para inibir o consumo e investimentos na economia brasileira. E, em meio ao aumento do crédito bancário no país, o número de famílias endividadas bateu recorde (CAVALLINI, 2020).

Além disso, na crise provocada pelo novo coronavírus, 1,5 milhão de trabalhadores formais foram demitidos em março e abril de 2020 e passaram a ter direito ao seguro-desemprego. O número representou um salto de 31% em comparação com o mesmo período de 2019, quando o total de pedidos ficou pouco abaixo de 1,2 milhão (CARAM, 2020).

Desempenho do mercado de trabalho

Taxa de desemprego



Número de desempregados

Em milhões



Fonte: IBGE



Infográfico elaborado em: 19/05/2020

Figura A: Desempenho do mercado de trabalho no 1º trimestre de 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/05/29/como-o-mes-de-marco-ajudou-a-afundar-o-pib.ghtml>>. Acesso em: 29/05/2020.

Dados divulgados pelo Ministério da Economia mostraram que as demissões se intensificaram mesmo após o programa implementado pelo governo que autorizou a redução temporária de contratos para evitar desligamentos. Levando isso para a vertente deste artigo: trata-se de um agravamento da situação de vulnerabilidade já existente de alunos e famílias por todo o Brasil, haja vista que o percentual de famílias com dívidas aumentou em março ante fevereiro e na comparação com março do ano passado, alcançando a maior proporção da série histórica, segundo levantamento da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) (CAVALLINI, 2020).

O setor da Educação também foi bastante impactado pela crise do novo coronavírus (Sars-Cov-

2). A substituição de aulas presenciais pela modalidade a distância, autorizada pelo Ministério da Educação (MEC) enquanto durar a pandemia, tem sido a opção da maioria das escolas e instituições de ensino superior (IES) brasileiras. O resultado da educação a distância (EAD) em massa ainda é desconhecido (PORTAL DESAFIOS DA EDUCAÇÃO, 2020).

A Universidade, desde o seu surgimento, assumiu um papel muito maior do que sua responsabilidade formativa. Ela traz para si a decisão de formar cidadãos empenhados com o compromisso social, com a luta pela diminuição das desigualdades, com a criação de oportunidades para todos, bem como acesso ao mercado de trabalho com vistas à geração de renda, desenvolvimento ambiental, econômico e social; e com a construção e manutenção de identidades culturais (STALLIVIERI, 2006).

Para os fins deste artigo, convém referir-se à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que teve início em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, criou 19 escolas de Aprendizes e Artífices que, mais tarde, deram origem aos Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Cefets) (BRASIL, 2016).

Numa iniciativa do governo federal em 2008, sob a Presidência de Luiz Inácio Lula da Silva, instituições de ensino profissional dispersas pelos Estados foram unificadas sob uma única lei. Desde então, a RFEPCT tem aprofundado o alcance do ensino profissional no país. Vinculada ao Ministério da Educação (MEC), a RFEPCT é hoje constituída por: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs); Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR); Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ) e Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG); Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais, e o Colégio Pedro II. Distribuídos por todas as regiões do país, a RFEPCT vivenciou a maior expansão de sua história a partir do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

O órgão representativo da Rede é o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), composto pelos reitores dos institutos. A responsável pela área no governo federal é a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), vinculada ao MEC. Todo ano, o Conif pleiteia, através da Setec, o valor necessário para custear o próximo ano de atividade dos institutos. Esse montante é calculado a partir do orçamento do ano corrente, ajustado pela inflação acumulada no ano e projeções de crescimento (JORNALISMO IFSC, 2016).

Como fica evidente ao comparar os nomes e identidades visuais das instituições no Acre, na Bahia, no Paraná ou em qualquer unidade federativa brasileira, os IFs atuam em rede. Do ponto de vista financeiro, isso significa que a rede disputa espaço no orçamento do MEC com o ensino básico e o superior. Por sua vez, o Ministério, apesar das garantias constitucionais de receitas vinculadas, concorre por recursos com as demais pastas e obrigações financeiras do governo, como a amortização da dívida pública (JORNALISMO IFSC, 2016).

Universidades e Institutos Federais, além de Hospitais Universitários, receberão R\$ 339,4 milhões para atuarem no combate à pandemia do novo coronavírus. O valor é a parte destinada ao Ministério da Educação (MEC) de uma Medida Provisória (MP) editada pelo Presidente da República em exercício, Jair Bolsonaro (PERA, 2020).

Segundo a Plataforma Nilo Peçanha 2019, que reúne dados oficiais das instituições de ensino da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica referentes ao ano base 2018, o IFCE aparece em primeiro lugar, entre essas instituições, no número de matrículas em curso no país, com mais de 31.732 alunos matriculados (FREITAS, 2019).

O IFCE, instituição que celebra 12 anos de existência em 2020, tem forte atuação nas áreas da

pesquisa e extensão, com foco especial nas linhas atinentes às áreas técnica e tecnológica. É uma autarquia de natureza jurídica, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da instituição e dos cursos de educação superior, o IFCE é equiparado às universidades federais. Possui 32 *campi* e diversos cursos técnicos (concomitantes, integrados e subsequentes), graduações (bacharelados, licenciaturas e tecnologias), pós-graduações (*lato sensu* e *stricto sensu*), além de cursos de formação inicial e continuada.

O IFCE, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE), também oferta um programa de auxílios estudantis que tem como objetivos: ampliar as condições de permanência e apoio a formação acadêmica dos estudantes discentes, visando a reduzir os efeitos das desigualdades sociais; contribuir para reduzir a evasão; propiciar a melhoria do desenvolvimento acadêmico e biopsicossocial do discente; colaborar para que os discentes concluam sua formação acadêmica no tempo regular; proporcionar aos discente maior participação no mundo acadêmico, visando à sua formação integral; e fomentar a inclusão social pela Educação.

Dentre os auxílios ofertados pelo IFCE ao seu corpo discente, tem-se:

- a. Auxílio-moradia: destinado a subsidiar despesas com habitação para locação/sublocação de imóveis ou acordos informais, pelo período de 1 (um) ano;
- b. Auxílio-alimentação: destinado a subsidiar despesas com alimentação nos dias letivos, durante 1 (um) ano;
- c. Auxílio-transporte: destinado a subsidiar a locomoção do discente no trajeto residência/campus/residência, nos dias letivos, no período de 1 (um) ano;
- d. Auxílio-óculos: destinado a subsidiar aquisição de óculos ou de lentes corretivas de deficiências oculares, respeitando-se a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, para nova solicitação;
- e. Auxílio-visitas e viagens técnicas: destinado a subsidiar alimentação e hospedagem, em visitas e viagens técnicas programadas pelos cursos, e;
- f. Auxílio discentes mães/pais: subsidia despesas com filho (s) de até 12 (doze) anos de idade incompletos ou com deficiência, independentemente da idade, que estejam sob a guarda do estudante, pelo período de 01 (um) ano, pago em 12 (doze) parcelas mensais;
- g. Auxílio-formação: destinado a subsidiar a ampliação da formação dos discentes, no período de 1 (um) ano.

Para os fins desta pesquisa, tratar-se-á das quantias despendidas naquela última modalidade de auxílio, onde encaixa-se o Auxílio-emergencial.

Em 2020, após o anúncio da pandemia pelo novo coronavírus, editais para concessão de auxílio emergencial aos estudantes do IFCE foram anunciados. O benefício visa subsidiar despesas de estudantes em situações emergenciais que gerem agravamento das condições de vulnerabilidade já existentes; em particular, a ação visa auxiliar na alimentação e proporcionar mais dignidade social aos estudantes em situação de vulnerabilidade durante o período de isolamento social e da emergência de saúde pública.

Mesmo o auxílio emergencial já sendo previsto no Regulamento de Assistência Estudantil (RAE), sem a necessidade de um edital específico, diante do contexto de saúde pública que determinou o isolamento social como estratégia de prevenção à disseminação do novo coronavírus, muitas famílias tiveram impactos socioeconômicos negativos, havendo a necessidade de sistematizar e ampliar a concessão do auxílio emergencial em todos os *campi* do IFCE.

Considerando a situação de excepcionalidade, os editais em questão se destinam à seleção dos estudantes solicitantes do auxílio estudantil emergencial, regularmente matriculados nos cursos técnicos (integrado, subsequente e concomitante) e superiores (bacharelados, licenciaturas e tecnologias) presenciais dos câmpus do IFCE. Com o intuito de esboçar a intenção de um anteprojeto de dissertação de mestrado, tratou-se de apenas um dos *campus* supracitados, o da capital Fortaleza, com o maior número de cursos ofertados e, conseqüentemente, previsão de maiores gastos.

A validade do edital é de 4 meses, considerando seu início em abril e o fim em julho de 2020. De acordo com deliberação do Colégio de Dirigentes (COLDIR), conselho de caráter consultivo atuante como órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria do IFCE, o valor do auxílio emergencial foi de R\$ 300,00 por estudante. Considerando a disponibilidade orçamentária de cada campus, expecta-se que sejam atendidos entre 5% e 10% dos estudantes matriculados em cada unidade de ensino supracitada, mediante seleção dos discentes solicitantes.

Em função das experiências profissionais vivenciadas na área da Educação, decidiu-se pelo desenvolvimento de uma pesquisa com o objetivo de propor um modelo de apuração de impacto orçamentário-financeiro do programa de auxílio estudantil de caráter emergencial do IFCE, enfocando nas adaptações evidenciadas nos Planos Anuais de Ações de cada campus.

Espera-se que o modelo formulado deverá ter como produto final um indicador de desempenho, por campus, da concessão do auxílio emergencial no que diz respeito a retenção de discentes que se enquadrem em situação de vulnerabilidade, podendo assim servir como aprofundamento de estudo acerca dos índices de evasão nos Cursos Técnicos (concomitantes, integrados e subsequentes) e Superiores (bacharelados, licenciaturas e tecnologias) presenciais do IFCE, evasão aquela ocorrida durante o período de isolamento social motivado pela pandemia, bem como seu impacto ao erário público. A otimização do IFCE nesse aspecto permitirá a divulgação de dados em que a equipe gestora da Instituição, de posse desses dados, tenha ações mais diretas e preventivas.

7. PROPOSTA METODOLÓGICA

O presente estudo foi realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. Enquadrou-se na categorização quantitativa, tanto na modalidade de coleta de informações documentais, bem como ao tratamento delas por meio de técnicas estatísticas (GIL, 2008), haja vista que ele se traduz por tudo aquilo que pode ser quantificável, ou seja, o estudo traduziu em números as informações para então obter a análise dos dados e, posteriormente, chegar a uma conclusão (SOUZA, 2002).

A coleta de dados foi realizada por meio da pesquisa documental, que permitiu a utilização de materiais que ainda não receberam tratamento analítico. Um dos instrumentos utilizados foi o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e cedido gratuitamente à administração pública. O SEI é uma ferramenta de gestão de documentos e processos eletrônicos, e tem como objetivo promover a eficiência administrativa. Ele integra o Processo Eletrônico Nacional (PEN), uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos.

Outro instrumento de pesquisa proposto foi o Sistema Integrado de Administração Financeira

(Siafi) do Governo Federal do Brasil, que consiste na principal ferramenta utilizada por este para registrar, acompanhar e controlar a execução orçamentária, financeira e patrimonial. Além daqueles mecanismos, também foi utilizado o IFCE em Números. Ele é uma iniciativa da Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal do Ceará (Proen/IFCE) que torna transparente as atividades de ensino realizadas pela instituição. Os dados do sistema acadêmico da instituição são mantidos pelas coordenações de registros acadêmicos presentes em cada um dos 32 *campi* do IFCE. O IFCE em Números, então, apresenta visualizações públicas destes dados para subsidiar a execução de ações para a permanência e para o êxito dos estudantes da instituição, assegurando assim transparência, pois, com o lançamento deste sistema, o IFCE facilita o acesso às estatísticas, uma vez que é possível checar dados e, inclusive, informações detalhadas de cada campus.

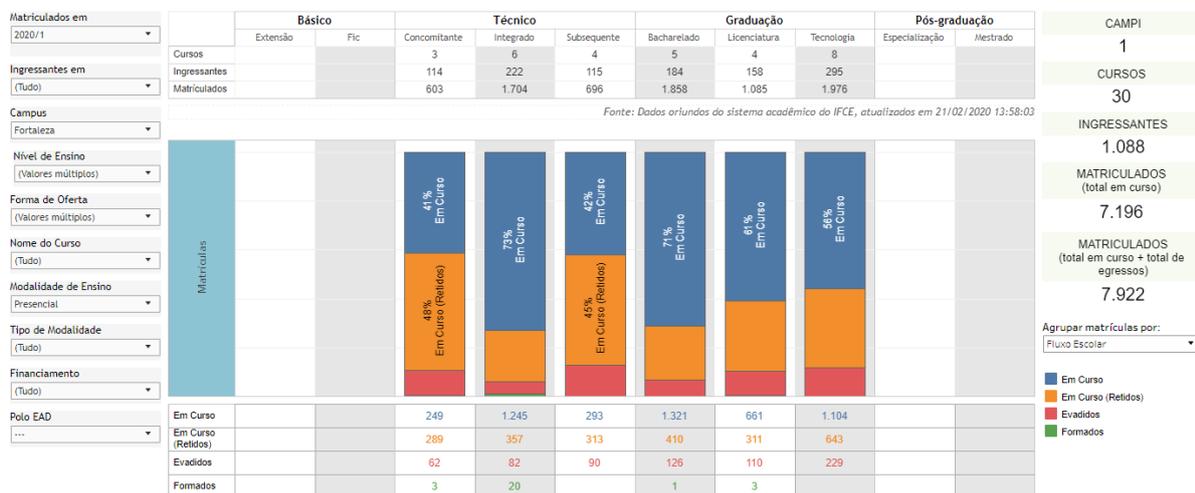


Figura E: Estatística do número de discentes regularmente matriculados no campus de Fortaleza do IFCE no 1º semestre de 2020. Disponível em: <<http://ifceemnumeros.ifce.edu.br/matriculados/>>. Acesso em: 20/05/2020.

O gasto estimado como exemplo foi o do campus de Fortaleza. A maneira utilizada para realizar aquela estimativa de dados foi uma projeção direta (simples extrapolação da tendência verificada no passado), haja vista que é o processo de construção de novos pontos que se encontram fora dos limites dos pontos conhecidos. Infelizmente, os resultados de extrapolação são frequentemente sujeitos a incerteza. Visando atender de forma mais efetiva as demandas da proposta deste anteprojeto a fim de ampliar a pesquisa em todos os 32 *campi* da instituição, portanto, serão necessários maiores esforços na mineração de dados.

Foi orçado um montante de R\$ 245.700,00 para todos os 2.746 alunos dos cursos técnicos

presenciais, mais R\$ 240.000,00 de verba para os 4.450 discentes de nível superior presenciais para os meses de abril, maio e junho de 2020. Subdividindo o valor dos respectivos montantes pela quantia estabelecida pelo COLDIR como sendo a do auxílio emergencial (R\$ 300,00), tem-se a previsão de alunos passíveis de serem contemplados por nível de ensino por mês (200 alunos/mês).

$$\frac{R\$ 245.700,00}{3} \div R\$ 300,00 = 273 \text{ alunos/mês}$$

$$\frac{R\$ 240.000,00}{3} \div R\$ 300,00 = 267 \text{ alunos/mês}$$

No nível técnico, a demanda de alunos solicitantes do auxílio usufruiu de todo o benefício concedido, e no nível superior a quantidade de discentes autorizados foi 221.

Dessa forma, segundo dados, para os meses supracitados, aproximadamente 9,94% do total de alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos presenciais e 6% do total de alunos regularmente matriculados nos cursos superiores presenciais do campus de Fortaleza do IFCE foram contemplados com o auxílio emergencial extraordinário em virtude da pandemia de coronavírus.

$$\frac{273}{2.746} \times 100 = 9.94\% \text{ (cursos técnicos)}$$

$$\frac{221}{4.450} \times 100 = 4.97\% \text{ (cursos superiores)}$$

Presume-se, ainda, que a meta estabelecida em edital, de atender entre 5% e 10% do total de estudantes matriculados na unidade, foi cumprida, pois os 494 discentes correspondem a aproximadamente 6,86% do total de alunos dos cursos técnicos e superiores presenciais do campus de Fortaleza do IFCE.

$$\frac{494}{7.196} \times 100 = 6.86\%$$

Tomando como base o Plano Anual de Ações (PAA) de 2019 do campus de Fortaleza do IFCE, foram gastos R\$ 96.000,00 na concessão de auxílios de assistência estudantil a pessoas com vulnerabilidade social por todo o período compreendido entre 01/02/2019 e 30/12/2019. Rateando o montante total pelo número de meses vigentes, concluiu-se então que fora gasto em abril de 2019 R\$ 8.727,27.

$$R\$ 96.000,00 \div 11 = R\$ 8.727,27 \text{ (média para 2019)}$$

A partir de dados publicados no site oficial do IFCE, portanto, presume-se que apenas nos meses de abril, maio e junho de 2020 foi-se gasto quase 20 vezes do orçado para o mesmo mês

do ano anterior no que concerne à concessão de bolsas formação para estudantes em situação de vulnerabilidade.

$$\frac{R\$ 245.700,00 + R\$240.000,00}{R\$ 8.727,27 \times 3} = 18.55$$

Presumindo ainda que a transação do mês de julho seja efetivada, como consta em edital, ocorrerá um impacto acumulado ao erário de pelo menos R\$ 1.907.890,92 - apenas no que tange ao campus de Fortaleza do IFCE.

$$(R\$ 485.700,00 - R\$ 8.727,27) \times 4 = R\$ 1.907.890,92$$

A fim de aprofundar a pesquisa, deverão ser coletados dados de outros *campi*. Deverão ser também realizadas pesquisas em periódicos internacionais, tais como Web of Science e Scopus, e nos anais do Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação, promovido pela Associação Nacional de Política e Administração da Educação (Anpae), a fim de encontrar *frameworks* conceituais ou processos que considerem abordagens de inovação na Administração Educacional e Controladoria Pública, com o intuito de promover uma melhor gestão de processo e gestão da qualidade de projeto no desenvolvimento da metodologia de apuração do impacto orçamentário-financeiro ao erário da promoção do programa brasileiro de incentivo à permanência dos discentes do IFCE durante a crise da covid-19, o Auxílio-emergencial.

Neste contexto, tal realidade mostra, também, a necessidade de o IFCE reestruturar suas ações pós-pandemia, principalmente, do Setor Sócio pedagógico em consonância com o Setor Administrativo e Docente, a fim de minimizar o êxodo estudantil nos semestres subsequentes. É esperado que a metodologia de apuração do impacto financeiro-orçamentário funcione como um adendo ao plano estratégico elaborado pela Pró-reitoria de Ensino do IFCE (Proen/IFCE) para o octênio que infelizmente englobou a paralisação econômica pela pandemia de coronavírus (2017-2024), resultando então na carência dos estudantes do IFCE.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA SENADO. Senado Federal. Pandemia mostra necessidade de investimento em educação e tecnologia, diz Confúcio. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/04/02/pandemia-mostra-necessidade-de-investimento-em-educacao-e-tecnologia-diz-confucio>>. Acesso em: 18/05/2020.

AGÊNCIA SENADO. Senado Federal. Senadores aprovam decisão que permite descumprimento temporário da LRF. 2020. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/03/30/senadores-aprovam-decisao-que-permite-descumprimento-temporario-da-lrf>>. Acesso em: 31/05/2020.

BARBOSA, M. Diários Associados. Impacto do coronavírus nas contas públicas chega a R\$ 417,7 bilhões. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2020/05/22/internas_economia,857544/impacto-do-coronavirus-nas-contas-publicas-chega-a-r-417-7-bilhoes.shtml>. Acesso

em: 23/05/2020.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional: que conferiu flexibilidade aos cursos superiores no Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4024.htm>. Acesso em: 17/05/2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2018: notas estatísticas. Brasília, 2019. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2019/censo_da_educacao_superior_2018-notas_estatisticas.pdf>. Acesso em: 23/05/2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituições da Rede. Brasília/DF:2016. Disponível em: <<http://redefederal.mec.gov.br/instituicoes>>. Acesso em: 19/05/2020.

CARAM, B. Durante crise do coronavírus, 1,5 milhão de brasileiros buscam o seguro-desemprego. São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/05/crise-do-coronavirus-leva-15-milhao-de-brasileiros-ao-seguro-desemprego.shtml>>. Acesso em: 23/05/2020.

CARVALHO, A. IFCE lança edital para concessão de auxílio emergencial. Departamento de Comunicação Social do IFCE, 2020. Disponível em: <<https://ifce.edu.br/crato/noticias/ifce-lanca-edital-para-concessao-de-auxilio-emergencial>>. Acesso em: 23/05/2020.

CASEMIRO, R. IFCE lança edital unificado para concessão de auxílios. Departamento de Comunicação Social do IFCE, 2020. Disponível em: <<https://ifce.edu.br/noticias/ifce-lanca-edital-unificado-para-concessao-de-auxilios>>. Acesso em: 18/05/2020.

CAVALLINI, M. Como o mês de março ajudou a afundar o PIB. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/05/29/como-o-mes-de-marco-ajudou-a-afundar-o-pib.ghtml>>. Acesso em: 31/05/2020.

CRISTINO, A. C. C. Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE). Nota informativa para o auxílio emergencial. Fortaleza, 2020. Disponível em: <<https://ifce.edu.br/noticias/ifce-lanca-edital-unificado-para-concessao-de-auxilios/nota-informativa-para-o-auxilio-emergencial>>. Acesso em: 23/05/2020.

DE PAULA, G. B. Treasy | Planejamento e Controladoria. O que é Planejamento Orçamentário e tudo que você precisa saber para definir o melhor futuro financeiro para sua empresa. Joinville, 2019. Disponível em: <<https://www.treasy.com.br/blog/planejamento-orcamentario/>>. Acesso em: 23/05/2020.

FREITAS, L. C. IFCE: maior instituição em número de alunos do país. Departamento de Comunicação Social do IFCE. 2019. Disponível em: <<https://ifce.edu.br/noticias/noticias-de-destaque/ifce-lidera-numero-de-matriculas-em-curso-da-rede-federal>>. Acesso em: 18/05/2020.

GIL, A. C. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. São Paulo: Editora Atlas, 2008. 220 p. Disponível em:

<<https://biblioteca.isced.ac.mz/bitstream/123456789/707/1/M%C3%A9todos%20de%20Pesquisa%20Social.pdf>>. Acesso em: 18/05/2020.

GONTIJO, C. S.; ARAÚJO, C. F. dos S. RESPONSABILIDADE FISCAL: Adequação orçamentária e financeira da despesa. 2006. 65 f. Monografia (Especialização) - Curso de Especialização em Contabilidade e Orçamento Público, Programa de Pós-graduação em Contabilidade e Orçamento Público, Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/inicio/>>. Acesso em: 06/06/2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Ministério da Educação. Edital unificado de seleção do auxílio estudantil emergencial nº 01/2020. Fortaleza, 2020. Diretoria de Assuntos Estudantis. Disponível em: <<https://ifce.edu.br/noticias/ifce-lanca-edital-unificado-para-concessao-de-auxilios/editalretificado.pdf>>. Acesso em: 18/05/2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Ministério da Educação. Estatísticas: Matriculados. Fortaleza, 2020. Pró-Reitoria de Ensino. Disponível em: < <http://ifceemnumeros.ifce.edu.br/matriculados/>>. Acesso em: 22/05/2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Ministério da Educação. Gestão orçamentária e financeira. Fortaleza, 2018. Disponível em: <<https://ifce.edu.br/proap/gestao-orcamentaria-e-financeira>>. Acesso em: 19/05/2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Ministério da Educação. Plano Anual de Ações 2019. 2019. Disponível em: <<https://ifce.edu.br/instituto/documentos-institucionais/plano-anual-de-acoes/plano-anual-de-acoes-de-2019>>. Acesso em: 22 maio 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Ministério da Educação. Plano estratégico para permanência e êxito dos estudantes do IFCE 2017-2024. Aprovado pela Resolução Consup 67, de 31 de julho de 2017. Pró-Reitoria de Ensino. Fortaleza, 2017. Disponível em: <<https://ifce.edu.br/proen/ensino/plano-de-permanencia-e-exito.pdf>>. Acesso em: 18/05/2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Ministério da Educação. Programa de Auxílios Estudantis do IFCE. Crateús, 2018. Disponível em: < <https://ifce.edu.br/crateus/menu/assistencia-estudantil/auxilios-estudantis>>. Acesso em: 18/05/2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO. Assessoria de Comunicação IFMA. Ministério da Educação. Auxílio Emergencial beneficiará mais de seis mil estudantes no IFMA. 2020. Disponível em: <<https://portal.ifma.edu.br/2020/04/29/auxilio-emergencial-beneficiara-mais-de-6-mil-estudantes-no-ifma/>>. Acesso em: 22 maio 2020.

INSTITUTO UNIBANCO. Itaú Unibanco. Ações durante e pós pandemia são necessárias para evitar evasão. São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://www.institutounibanco.org.br/acoes-durante-e-pos-pandemia-sao-necessarias-para-evitar-evasao/>>. Acesso em: 18/05/2020.

IX MÍDIA. Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB). Impactos do covid-19 no ensino superior: evasão e inadimplência. Brasília, 2020. Disponível em: <<http://www.crub.org.br/blog/impactos-do-covid-19-no-ensino-superior-evasao-e-inadimplencia/>>. Acesso em: 23/05/2020.

JORNALISMO IFSC. Ministério da Educação. Série “Orçamento”: entenda a distribuição orçamentária na Rede Federal. Santa Catarina, 2016. Disponível em: <<https://linkdigital.ifsc.edu.br/2016/08/19/serie-orcamento-entenda-a-distribuicao-orcamentaria-na-rede-de-institutos-federais/>>. Acesso em: 22/05/2020.

LOBO, M. B. C. M. Panorama da evasão no ensino superior brasileiro: aspectos gerais das causas e soluções. São Paulo. Disponível em: <http://www.institutolobo.org.br/imagens/pdf/artigos/art_087.pdf>. Acesso em: 23/05/2020.

MATTEI, L.; HEINEN, V. L. Impactos da crise da Covid-19 no mercado de trabalho brasileiro. Núcleo de Estudos de Economia Catarinense (Necat), Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Ac8aafmej_oxhavo10SgsPK159pzgUbp/view>. Acesso em: 17/05/2020.

MORE: Mecanismo online para referências, versão 2.0. Florianópolis: UFSC Rexlab, 2013. Disponível em: <<http://www.more.ufsc.br/>>. Acesso em: 18/05/2020.

MOUTINHO, L. Suno Notícias. Déficit primário poderá ser de R\$ 601,2 bilhões em 2020. São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://www.sunoresearch.com.br/noticias/deficit-primario-podera-ser-de-r-6012-bilhoes-em-2020/>>. Acesso em: 22/05/2020.

NEPOMUCENO, E. G. Interpolação, extrapolação, aproximação e ajuste de funções. Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica. Universidade de João Del-Rei. Minas Gerais, 2016. Disponível em: <https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/nepomuceno/mn/12MN_Interpola.pdf>. Acesso em: 23/05/2020.

PERA, G. Governo federal destina quase R\$ 340 milhões para o MEC no combate ao coronavírus. Brasília, 2020. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/12-noticias/acoes-programas-e-projetos-637152388/87501-governo-federal-destina-quase-r-340-milhoes-para-o-mec-no-combate-ao-coronavirus?Itemid=3>>. Acesso em: 23/05/2020.

PEREIRA, M. L.T. A aventura da Universidade. Revista Interface, p.201-204. São Paulo, 1997. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32831997000200018&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em: 18/05/2020.

PINTO, P. S. Poder360. Universidades federais têm evasão de 15% em 2018. Brasília, 2019. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/governo/universidades-federais-tem-evasao-de-15-em-2018/>>. Acesso em: 23/05/2020.

POCHMANN, C. A. Repositório IFSC. Análise quantitativa da evolução da evasão de alunos no IFC campus Santa Rosa do Sul. Santa Rosa do Sul, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ifsc.edu.br/bitstream/handle/123456789/776/Artigo%20final.pdf?sequenc e=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 22/05/2020.

PORTAL DESAFIOS DA EDUCAÇÃO. Grupo A Educação S/A. Reflexões (e reações) sobre o impacto do coronavírus na educação e no trabalho. Rio Grande do Sul, 2020. Disponível em: <<https://desafiosdaeducacao.grupoa.com.br/reflexoes-impacto-coronavirus/>>. Acesso em: 23/05/2020.

REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA. Ministério da Educação. Histórico. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://redefederal.mec.gov.br/historico>>. Acesso em: 20/05/2020.

RIBEIRO, F. B. V. Desafios da Gestão Universitária Pública para além da Educação do Capital. In: XIV COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA (CIGU), 2014, Florianópolis. Artigo. Florianópolis: CIGU, 2014. p. 1-14. Disponível em: <<http://flacso.org.br/files/2016/12/desafios-gestao-universitaria.pdf>>. Acesso em: 18/05/2020.

SOUZA, L. C. F. A pesquisa. Pará, 2002. Disponível em: <<http://www.anisoteixeira.com.br/arquivosblog/MetodologiaMedio/Aula%202002.pdf>>. Acesso em: 19/05/2020.

STALLIVIERI, L. O Sistema de ensino superior do Brasil. Características, tendências e perspectivas, 2006. Universidade de Caxias do Sul (UCS). Disponível em: <https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/sistema_ensino_superior.pdf>. Acesso em: 18/05/2020.

THEODORO, C. R. Evasão dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), campus São João da Boa Vista. 96 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado Interdisciplinar em Educação, Ambiente e Sociedade, Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino Unifae, São João da Boa Vista, 2015. Disponível em: <<https://www.fae.br/mestrado/dissertacoes/2015/Evas%C3%A3o%20dos%20Cursos%20Superiores%20do%20Instituto%20Federal%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o,%20Ci%C3%A4ncia%20e%20Tecnologia%20de%20S%C3%A3o%20Paulo,%20Campus%20S%C3%A3o%20Jo%C3%A3o%20da%20Boa%20Vista.pdf>>. Acesso em: 23/05/2020.